

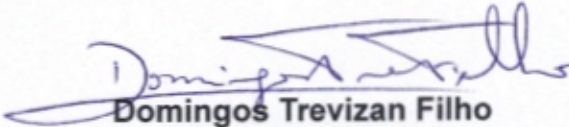
Ofício nº 3415/2018-GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1352/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre o desenvolvimento de atividades para prevenir e controlar a obesidade infantil nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, conforme dispõe a Lei nº. 8.426/2009, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer nº. 152/2018-SEDUC

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 63812/2018 – Requerimento nº 1352/2018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “*se a Secretaria Municipal de Educação tem desenvolvido atividades para prevenir e controlar a obesidade infantil nos estabelecimentos de ensino pertinentes à rede pública municipal, conforme disposto na Lei nº 8.426/2009, que dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Prevenção e Controle da Obesidade em Crianças e Adolescentes no Município de Maringá*”.

Interessado: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

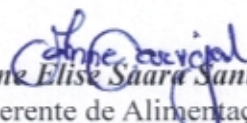
Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Processo nº 63812/2018, originado pelo Requerimento nº 1352/2018, a Secretaria de Educação informa que promove ações de prevenção e controle da obesidade infantil através de atividades de educação alimentar e nutricional voltadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e palestras para a comunidade escolar (servidores e pais de alunos) sobre alimentação saudável. Ressalta-se que, tais atividades são planejadas, elaboradas e executadas pelas nutricionistas da Gerência de Alimentação Escolar. Além disso, as refeições ofertadas nas unidades escolares são balanceadas, nutritivas e adequadas a cada faixa etária, conforme cardápios elaborados pelas nutricionistas. Tais cardápios contribuem para o controle da obesidade, uma vez que promovem uma alimentação saudável e adequada.

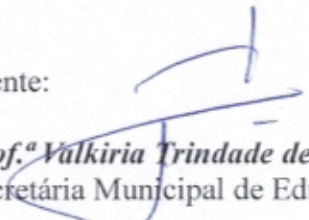
Vale salientar que, são realizadas avaliações do estado nutricional dos alunos, as quais possibilitam diagnosticar casos de sobrepeso e obesidade. O Centro Municipal de Apoio Especializado – CEMAE da Secretaria de Educação possui nutricionista que realiza o atendimento individualizado dos alunos que necessitam de orientação nutricional.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,


Anne Elise Saara Santos Carvajal
Gerente de Alimentação Escolar

Ciente:


Prof.ª Vulkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação